



Várzea Paulista, 10 de Agosto de 2023

ATA DE REUNIÃO

GRUPO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO

A reunião iniciou às 10h35 com a presença de Solange Gonçalves, Luiz Eduardo, Tiago Costa e Bruno Fonseca que iniciou atualizando a situação da LPG até o presente momento: Plano de ação aprovado, adequação orçamentária aprovada, criação das contas para recebimento do recurso, nomeação via portaria do comitê gestor de acompanhamento da lei e termo de adesão assinado. Luiz mencionou a necessidade do gestor municipal, Srº Leonardo Doria Lopes, validar a abertura da conta corrente da lei na agência do Banco do Brasil para criação da chave de acesso, nisso, Bruno mencionou que entrará em contato com o mesmo solicitando que ele confirme a abertura da conta o mais rápido possível. Após uma breve discussão baseado no Plano de Ação cadastrado e nas possíveis especificidades de cada linha, o grupo de trabalho sugeriu que os editais fossem estruturados da seguinte forma:

- **Edital 01 – Produção, formação, qualificação e difusão audiovisual:** Edital que visa contemplar o Art. 6º, Inciso I e III em projetos de produções audiovisuais de pequeno, médio e grande porte e dos projetos de formação audiovisual conforme metas do plano de ação (Meta 01, Ação 1.2, 1.3, 1.4; Meta 03, Ação 3.1)
- **Edital 02 – Salas de Cinema:** Edital que visa contemplar o Art. 6º, Inciso II no apoio a projetos para reforma e criação de salas de cinema conforme Meta 02, Ação 2.1.
- **Edital 03 – Atividades Culturais:** Edital que visa contemplar o Art. 8º, Inciso I e II em apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária e as demais linguagens/manifestações culturais, exceto audiovisual de pequeno e médio porte (Meta 04, Ação 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4)
- **Edital 04 – Premiação de Espaços Culturais:** Edital que visa contemplar o Art. 8º, Inciso III premiando espaços culturais conforme Meta 04, Ação 4.5.

Lembrando que as sugestões serão apresentadas ao CMPC para validação. Bruno levantou algumas questões junto grupo de trabalho que foram antes discutidas referente às especificidades dos editais:

- Quanto possibilitar a inscrição de proponentes de outras cidades: Após a discussão entre criar uma porcentagem de 80% x 20% (sendo o maior valor para projetos da cidade) e possibilitar que proponentes da cidade pudessem inscrever e ser contemplado em mais de um projeto por edital, ficou definido que apenas o Edital 01 receberá inscrições de proponentes de outras cidades respeitando a porcentagem de até 20% dos inscritos, caso houver.
- Quanto ao número de projetos contemplados por edital: Fica definido que cada proponente pode inscrever até 01 projeto em cada linha de cada edital e ser contemplado, no máximo, com até 03 projetos no total, portanto que sejam todos inéditos. No caso do Edital 01, caso ele se inscreva em todas as linhas e, por ventura, seja aprovado em todas, ele terá que escolher entre 03 projetos entre pequeno, médio e qualificação ou 01 projeto de grande porte.
- Quanto a suplementação de valores de projetos contemplados em outros municípios: Não serão aceitos projetos nesse perfil.

Bruno Fonseca

Luiz Eduardo

Tiago Costa

Solange Gonçalves



- Quanto aquisição de equipamentos: Fica definido que a aquisição de itens é permitida apenas no Edital 01, nas linhas de produções audiovisuais (pequeno, médio e grande porte) desde que o proponente justifique a necessidade da aquisição para a realização do projeto e que não ultrapasse 20% do valor total do projeto inscrito.
- Quanto ao formato de inscrição: Fica definido como opção, a inscrição em vídeo para todas as linhas com exceção da linha de grande porte e formação do Edital 01 e do edital 02. A inscrição em vídeo será permitida seguindo as seguintes regras: O vídeo deverá ser gravado na Unidade de Cultura e turismo mediante agendamento por um servidor designado. No ato do agendamento da gravação, o proponente receberá um questionário com as perguntas que ele deverá estudar para responder no dia da gravação, estas perguntas serão iguais ao do projeto físico disponibilizado nos editais. Os demais itens de preenchimento obrigatório como documentação e ficha de inscrição não serão permitidos via vídeo.

Bruno sugeriu ao servidor Luiz Eduardo se o mesmo pudesse iniciar a escrita dos editais, Luiz respondeu que iniciará a escrita dos editais de audiovisual, nesse primeiro momento sem data limite de entrega. Bruno ressaltou a urgência da Lei levando em conta os prazos apertados e de que marcaria ao menos 02 encontros semanais para agilizarmos os processos para que consigamos entregar o recurso até o prazo estipulado. Bruno ficou de pensar em um cronograma para compartilhar junto ao grupo de trabalho e que entraria em contato para marcar um novo encontro. A reunião finalizou-se às 12h27 e eu, Bruno Fonseca, lavro essa presente ata assinada por todos os presentes.

Bruno Fonseca
Luiz Eduardo
Tigolain